



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0375/2020

As medidas de quarentena impostas pelos governos federal, estaduais e municipais impuseram limitações às instituições de ensino de todos os níveis educacionais, quanto ao cumprimento da prestação dos seus serviços, especialmente no que se refere a realização de aulas presenciais.

O contingenciamento provocado pela imperiosa necessidade de conter a propagação da COVID-19 trouxe imensos desafios às relações de consumo, uma vez que acabaram impedindo a execução total ou parcial dos contratos comerciais por questões alheias ao controle das partes envolvidas (fornecedores e consumidores).

Devido a essas limitações, diversas têm sido as dúvidas, solicitações e queixas por parte dos alunos ou seus responsáveis legais/financeiros no tocante à prestação dos serviços educacionais e ao pagamento de mensalidades escolares.

Embora se reconheça que a suspensão imposta comprometeu o planejamento didático e principalmente financeiro de ambas as partes, é certo que as instituições de ensino estão com suas despesas reduzidas com itens como a limpeza, segurança do espaço, água, energia e alimentação de seus funcionários e alunos.

Por outro lado, como aconteceu com grande parte dos brasileiros, um número significativo de alunos ou seus responsáveis legais/financeiros tiveram seus rendimentos afetados negativamente, acarretando dificuldades para honrar com seus compromissos.

A presente iniciativa objetiva criar condições com vistas ao equilíbrio e ajuste das relações contratuais, assegurando que os alunos se mantenham adimplentes com mensalidades proporcionais ao dispêndio efetuado pelas instituições educacionais no período, bem como que as instituições de ensino continuem com suas atividades com a garantia de que retomarão seu fôlego financeiro após o término da pandemia, com a manutenção do seu quadro discente.

Desse modo, considerando o interesse público e a relevância da matéria para resolução de um problema que aflige a toda população no presente momento, submeto-a à apreciação dos nobres pares, conclamando o apoio de todos para a sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/06/2020, p. 58

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.